

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

Identificação da Escola: Escola Básica e Secundária Dr. José Casimiro Matias
Circulo: Guarda
Sessão: Escolar

Projecto de Recomendação:

Exposição de motivos: (considerações ou argumentos que justificam ou enquadram as medidas propostas)

Medida 1 - Se desde crianças, forem transmitidos valores contrários à violência, é menos provável que os jovens, no futuro, adquiram comportamentos violentos. Esta medida visa ajudar os encarregados de educação e todos os outros intervenientes na educação de crianças e jovens na transmissão desses mesmos valores, uma vez que estes nem sempre são transmitidos ou não o são da maneira mais adequada. Se todos nós estivermos atentos será mais fácil identificar casos de violência; só através da denúncia, estes casos poderão ser acompanhados e resolvidos; a actuação de todos é indispensável: se “fecharmos os olhos” nada irá mudar, cada um deve fazer o que lhe compete e o que lhe é possível para alterar esta situação, que não é, de todo, positiva. A divulgação das medidas punitivas, tem como objectivos, intimidar os agressores e informar as vítimas dos seus direitos.

Medida 2 - Ajudar os jovens na formação da sua personalidade, tendo como base princípios que favoreçam a boa relação com outros e a aquisição de comportamentos correctos, nomeadamente através dos meios de comunicação social que têm grande influência sobre os jovens. A criação de espaços lúdicos, proporcionará aos jovens momentos de lazer que lhes poderão permitir libertarem-se de uma forma “útil”, porque muitas vezes a violência é mesmo isso, uma maneira de se libertarem dos seus problemas. Ao terem novos interesses e objectivos os jovens poderão concentrar-se neles, acabando por abandonar os comportamentos desviantes; se, por exemplo, a origem do comportamento violento for a auto-estima, um clube de teatro permitirá ao jovem enfrentar esse problema e solucioná-lo.

Medida 3 - Se um jovem tem um comportamento violento deverá ser punido por isso; a chamada obrigatoriedade dos Encarregados de Educação é muito importante para que estes tenham conhecimento das atitudes pouco correctas dos seus educandos e possam também intervir de modo a alterar a situação. O apoio psicológico à vítima tem como intuito ajudá-la a ultrapassar um possível trauma e dotá-la da capacidade de reagir em situação de reincidência; o apoio psicológico ao agressor tem como intenção identificar a origem do comportamento violento e encaminhá-lo para a alteração de comportamentos desviantes; o apoio psicológico às famílias de ambos, tem como objectivo informá-los acerca da melhor forma de actuar. A intervenção dos serviços sociais poderá ser útil em casos em que se comprove que o jovem

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projecto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

não deverá permanecer junto da sua família, por esta exercer más influências.

Medidas propostas: (redigir com clareza e objectividade, sem alíneas)

1. Organização de campanhas de sensibilização direccionadas a toda a comunidade escolar (não apenas aos encarregados de educação, assistentes operacionais, professores e alunos, como também às Câmaras Municipais, PSP, GNR, Clubes Desportivos entre outros) tendo como objectivo a orientação de todos os membros dessa mesma comunidade, na transmissão de valores contrários á violência, o incentivo a uma maior vigilância, denúncia e actuação, por parte de todos e a divulgação das medidas punitivas.

2. Inserção nos currículos de algumas disciplinas, de temas e actividades que procurem desenvolver nos alunos os valores para a democracia, cidadania, respeito pelos outros, assim como campanhas de sensibilização nos meios de comunicação social contra a conduta violenta, bem como criação nas escolas de espaços lúdicos – artísticos, desportivos – que vão de encontro aos interesses dos jovens, de forma a desenvolver a cidadania e o protagonismos juvenil, em parceria com entidades diversificadas, associações, autarquias, capazes de desenvolver nos alunos relações de enriquecimento humano.

3. Aplicação correcta e atempada dos procedimentos disciplinares, medidas tutelares educativas e dos regimes especiais para jovens que o caso requer e chamada obrigatória à intervenção dos principais responsáveis pela educação dos jovens, os Encarregados de Educação, bem como prestação de apoio psicológico à vítima, ao agressor e às famílias de ambos, requisitando, sempre que necessário, a intervenção de terceiros, nomeadamente dos Serviços Sociais.